



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR HUMBERTO COSTA



RELATÓRIO Nº , DE 2014

|||||
SF/14744.51642-49

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CI), sobre a Mensagem (MSF) nº 52, de 2014, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.*

RELATOR: Senador HUMBERTO COSTA

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, a matéria cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Romeu Donizete Rufino nasceu em 23 de abril de 1956, na cidade de Coromandel, no Estado de Minas Gerais. Tem, portanto, 58 anos, é casado e contador graduado pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) em 1982. Possui, ainda, cursos de Pós-graduação em Contabilidade Gerencial, pela Fundação Getúlio Vargas, e

Página: 1/3 14/07/2014 14:57:25

324e99651417d5e053e2aa7079084934c1aa1d75





2

em *Skills, Tools and Competencies – STC*, pela Fundação Dom Cabral e pela *Kellogg Graduate School of Management*; além de diversos cursos de especialização nas áreas de administração gerencial, auditoria contábil e qualidade.

Sua experiência profissional iniciou-se, em 1978, na PriceWaterhouseCoopers, na qual permaneceu até 1982, exercendo as atividades de auditoria e de consultoria nas áreas societária, fiscal, contábil e financeira de empresas. Trabalhou nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRO NORTE), entre 1983 e 1998, galgando diversas posições até assumir o cargo de Assistente do Diretor Financeiro. Foi membro dos conselhos fiscais da Fundação de Previdência Complementar Previnorte, entre 1991 e 1997, e da Companhia Energética de Brasília (CEB), entre 1996 e 1998, tendo presidido este último conselho.

Encontra-se em exercício na Aneel desde 1998. Até 2006, foi Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira, no cargo executou atividades relacionadas aos processos de fiscalização do desempenho econômico e financeiro das concessionárias do serviço público de energia elétrica, bem como validação das informações prestadas por essas empresas nos processos de reajuste e de revisão tarifária. Participou também da definição e supervisão dos procedimentos contábeis adotados pelos agentes do setor elétrico e da análise prévia da Aneel sobre ações desses agentes em matéria de contratações, alterações societárias e do estatuto social, e captações financeiras. Foram relevantes também sua contribuição na elaboração do novo modelo do setor elétrico e sua participação como palestrante em diversos eventos do setor elétrico.

Desde 2006, faz parte da Diretoria colegiada da Aneel. Exerceu a função de Diretor até 2013, quando passou a exercer o cargo de Diretor-Geral, posição na qual permanece.

O candidato declara sentir-se apto a continuar exercendo o cargo de Diretor-Geral da Aneel, tendo em vista o seu bom desempenho, fruto da experiência de mais de três décadas de trabalho devotado ao Setor Elétrico Brasileiro – sem nada que desabone a sua idoneidade moral e conduta intelectual –, e do contínuo aperfeiçoamento técnico. Destaca, ainda, o seu empenho em prestigiar a atuação da Comissão de Ética da Aneel e sua participação na estruturação do atual modelo do Setor Elétrico Brasileiro.

lc2014-04632





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR HUMBERTO COSTA



Em atendimento ao inciso II do art. 1º do Ato nº 1 – CI, de 2009, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura*, o candidato também declara: i) não ter parente que exerça ou tenha exercido atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional; ii) não participar nem ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta; iv) ser réu em Ação Civil Pública, em razão de questionamento sobre o índice de reajuste tarifário anual de 2014 da ENERSUL, e indica a tramitação processual atualizada; e, v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, como conselheiro de administração de empresas estatais, e ser diretor da Aneel desde 2006.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o candidato atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeado. Além disso, o processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Sendo assim, esta Comissão tem condições de deliberar sobre a recondução do Senhor Romeu Donizete Rufino ao cargo de Diretor-Geral da Aneel.

Sala da Comissão, *em 16 de julho de 2014.*

, Presidente

Humberto Costa, Relator

lc2014-04632





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PARECER N° , DE 2014

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de julho de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor ROMEU DONIZETE RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2014.

F. Collor

SENADOR FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 52, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 16/07/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. Humberto Costa

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT) <i>Wellington Dias</i>
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <i>Pedro Taques</i>
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO <i>Lobão Filho</i>
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto Requião</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP) <i>Francisco Dornelles</i>
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB) <i>Kátia Abreu</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD) <i>Vicentinho Alves</i>
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM) <i>Wilder Morais</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB) <i>Fernando Collor</i>
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB) <i>Cidinho Santos</i>
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC) <i>VAGO</i>
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>Alfredo Nascimento</i>

